



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

5ª Circunscrição - Curitiba - Pr.  
Rua Nunes Machado, 695  
Fone 224-3555 - CEP 80250-000

Oficial: LUIZ BOSCARDIN  
C.P.F. 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA  
-1-

MATRÍCULA N.º -44.922-

RUBRICA

**Imóvel:**- Vaga simples comercial nº 12 , para veículo de passeio de porte pequeno, sem necessidade de manobrista, no subsolo 2 ou 1º pavimento, do **EDIFÍCIO RIVIERA**, situado nesta cidade, na rua Mato Grosso esquina com a Avenida República Argentina, do tipo G I, com a área construída de utilização exclusiva de 10,000m², área de uso comum de 22,9645m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 32,9645m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,0028644 e quota do terreno de 3,1734m².-----  
Dito Edifício foi construído sobre o lote de terreno designado "J-1-A", oriundo da unificação e subdivisão dos lotes "J-1", 07 e 08 da quadra "A" da planta - Fruet, e nº 7.000, de domínio pleno, medindo 53,40m de frente para a rua Mato Grosso, por 20,60m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote "P", do lado esquerdo faz frente para a Avenida República Argentina, tendo na linha de fundos - 54,16m, onde confronta com o lote nº 14.000, com a área total de 1.107,86m². Conforme croqui aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 21/10/93, arquivado neste Ofício sob nº 141.041. Indicação fiscal: 43-094-028.000/007.000/006.000/005.000, atualmente nº 43-094-029.000.-

**Proprietária:**- **ADOBE - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede nesta cidade, na rua Cel. Dulcídio nº 918, CGC/MF 76 628 114/0001-42.-

**Reg. anterior:**- Mat. 36.472 d/Cartório. Dou fé. Em 15 de outubro de 1.998.-  
**LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador *[Assinatura]* Oficial

**AV 1-44.922**, em 15 de outubro de 1.998.-  
A unidade acima está hipotecada ao BANCO DO PROGRESSO S/A., CGC/MF nº 22 531 842 /0001-02, conforme o R 2 e a AV 3 da matrícula nº 34.465 e mencionada na AV 2 da matrícula nº 36.472 deste Ofício. Dou fé.-  
**LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador *[Assinatura]* Oficial

**R 2-44.922**, em 15 de outubro de 1.998.- Prenot. nº 184.234 de 09/10/98.-  
O imóvel da presente matrícula foi penhorado nos autos de Execução Hipotecária - nº 933/98, em que é exequente Banco do Progresso S/A e executada Adobe - Adm. de Obras e Empreend. Ltda., no valor de R\$1.612.150,90, conforme fotocópia autenticada do Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, - em 12/08/1998, assinado pelo Escrivão Nadil Furlan, arquivada neste Cartório sob nº 184.386. C/1293,6 VRC=R\$97,02. Dou fé.-  
**LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador *[Assinatura]* Oficial

**AV.3-44.922**, em 22 de março de 2.002.- Prenot.227.656 de 22/03/2002.-  
Conforme a documentação arquivada neste Cartório sob nº 210.191, a adquirente teve sua denominação social e sede alteradas para " **ESPAÇO NOBRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** - Rua Mato Grosso nº 101, bairro Água Verde, nesta Cidade ". Dou fé.-  
**LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador *[Assinatura]* Oficial

**AV 4-44.922**, em 05 de maio de 2.015. Prenot.nº 381.838 de 30/04/2015.  
Conforme o Ofício nº 700000612981, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 5067223-91.2014.4.04.7000/PR, em que é exequente a **União - Fazenda Nacional** e executada a empresa Espaço Nobre Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 76.628.114/0001-42, expedido pela 23ª Vara Federal de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná, em 23/04/2015, assinado por Marcos Rogério Pires Bueno - Servidor de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº **5494** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Dou fé.

**Gisele Suzana Bozza**  
Escrivente - Portaria 64/96 *[Assinatura]*

SEGUIE NO VERSO

AA Oficial

www.registradores.org.br

Vara de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º -44.922-

CONTINUAÇÃO

AV 5-44.922, em 10 de dezembro de 2.015. Prenot. nº 386.612 de 10/12/2015.

Conforme Protocolo nº 201511.0916.00087152-IA-240, autos sob nº 27334199700109000, em trâmite na 01ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código c4b6.b07c.cc20.4d68.0b57.7d2c.a927.0426.174d.2f28, em nome da empresa Espaço Nobre Empreendimentos Imobiliários Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 225/2015 na Pasta de Mandados, averba-se a indisponibilidade da parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencente a empresa executada Espaço Nobre Empreendimentos Imobiliários Ltda. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/96

AA

30000 Oficial

AV 6-44.922, em 16 de fevereiro de 2.017. Prenot. 394.640 de 25/01/2017.

Cancelada a indisponibilidade de que trata a AV 4 desta matrícula, face o Despacho/Decisão expedido pela 19ª Vara Federal de Curitiba – Seção Judiciária do Paraná, assinado eletronicamente pelo MM Juiz Federal Dr. André Luis Medeiros Jung, arquivado neste Cartório sob nº 394.640. Funrejus isento segundo o item 09, letra “b”, inciso VII, art. 3º da Lei nº 12.216 /1998. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/96

AA

20000

AV 7-44.922, em 17 de maio de 2.017. Prenot. 396.788 de 16/05/2017.

Cancelada a indisponibilidade de que trata a AV 5 desta matrícula, conforme o relatório expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB, arquivado neste Cartório sob nº 396.788. Código 92de.5ee6.96df.86hd.f872.2034.a5e1.f78d.3b28.a67c, em nome da Espaço Nobre Empreendimentos Imobiliários Ltda. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra “b”, item 04, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/96

AA

20000

AV 8-44.922, em 16 de março de 2023. Prenot. 461.927 de 13/03/2023.

Conforme Protocolo nº 202303.1309.02598847-IA-290, autos sob nº 00226053820088160001, em trâmite na 21ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código fb1a.0486.5860.97e1.3ce5.3046.5839.9be9.82cf.693b, em nome de Espaço Nobre Empreendimentos Imobiliários Ltda, empresa já identificada, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 461.927, averba-se a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.FsqLF.rYHas-luqEM. LU5yr. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente Substituta  
Portaria 127/2023

AA

20000

SEGUE